



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 180

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 180

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 20, de 04 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal, admitida por prazo determinado, do emprego de Professor (Ensino Básico I – PEB I), por motivo de término do contrato, a senhora NATÁLIA CALDEIRA CLAUDINO CONDE, brasileira, portadora do RG nº 42.635.452-7 SSP/SP, do CPF/MF nº 362.356.168-13, e do PIS nº 203.20272.78/2.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 21, de 04 de abril de 2019.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Serviços Gerais (Masculino), nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designado o Senhor JOÃO CARLOS MISAEL AMBROSIO, portador do RG nº 57.701.553-9 SSP/SP, do CPF nº 512.712.328/20 e do PIS nº 202.16180.11/7, devidamente convocado para preenchimento do cargo efetivo de Serviços Gerais (Masculino), em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 00/13-B do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 04 de abril de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 22, de 04 de abril de 2019.

“Fica revogada a Portaria nº 54 de 23 de novembro de 2018”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica revogada a Portaria nº 54, de 23 de novembro de 2018, que designou o Senhor CLÉLIO ALVES FERREIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 27.684.701-5 SSP/SP, do CPF nº 285.584.348-08, PIS nº 125.40332.69/4, para permanecer em sobreaviso, conforme especificado.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2019.

Coroados/SP, 04 de abril de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 05 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 180

Página 3 de 3

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico

Portaria nº 23, de 05 de abril de 2019.

“Considerando que o(a) Servidor(a) ficará em sobreaviso conforme ACORDO COLETIVO DE TRABALHO de 26/04/2018”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica o(a) Servidor(a) MARIAINÊS FABRÍCIO, portador do RG nº 17.645.522, do CPF nº 074.632.408-19 e do PIS nº 120.85890.79/4, lotado(a) no cargo de Gari, em sobreaviso, conforme o constante no Acordo Coletivo de Trabalho de 26/04/2018, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas mensais com adicional de sobreaviso, compensando o excedente se houver, conforme artigo 244 da CLT e Cláusula 4ª do Acordo Coletivo de Trabalho.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2019.

Coroados/SP, 05 de abril de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico